



**Poder Judiciário do Maranhão  
Tribunal de Justiça**

**CLIPPING INTERNET**

**12/11/2014 ATÉ 12/11/2014**



# INDÍCE

---

1	BLOG DIRETO DA ALDEIA	
	1.1 JUÍZES.....	1
2	BLOG DO MINARD	
	2.1 DECISÕES.....	2
3	BLOG LUÍS CARDOSO	
	3.1 DECISÕES.....	3
4	BLOG REI DOS BASTIDORES	
	4.1 CORREGEDOR (A).....	4
5	BLOG RICARDO SANTOS	
	5.1 DECISÕES.....	5
6	IMIRANTE.COM	
	6.1 DECISÕES.....	6 7
	6.2 VARA CRIMINAL.....	8
7	JEISAE.COM	
	7.1 DECISÕES.....	9
8	SITE 180 GRAUS	
	8.1 DECISÕES.....	10 11
	8.2 DESEMBARGADOR.....	12
	8.3 EVENTOS.....	13
	8.4 FÓRUM DE SÃO LUÍS.....	14
9	SITE BRASIL 247	
	9.1 ORÇAMENTO.....	15
10	SITE GAZETA DA ILHA	
	10.1 DECISÕES.....	16
11	SITE JORNAL PEQUENO	
	11.1 VARA DE INTERESSES DIFUSOS E COLETIVOS.....	17
12	SITE JUSBRASIL	
	12.1 AÇÕES TJMA.....	18
	12.2 CNJ.....	19
	12.3 COMARCAS.....	20
	12.4 CORREGEDOR (A).....	21
	12.5 CURSOS.....	22
	12.6 EVENTOS.....	23
	12.7 FÓRUM DE SÃO LUÍS.....	24
	12.8 JUÍZES.....	25
	12.9 VARA DE INTERESSES DIFUSOS E COLETIVOS.....	26
13	SITE SUA CIDADE	
	13.1 DECISÕES.....	27
14	SITE TV GUARÁ.COM	
	14.1 DECISÕES.....	28

## **Inscrições para Exposição Artística encerram na sexta**

*Tarsila Machado*

*Timon, MA. Seguem até sexta-feira, 14 de novembro, as inscrições para a I Exposição Artística de Timon. Idealizada pelo juiz Francisco Reis Júnior, titular da 2ª Vara Criminal de Timon, a exposição conta com a parceria da Prefeitura de Timon, através da Fundação Municipal de Cultura.*

*Os interessados em participar podem fazer a inscrição de forma presencial, na sede da Fundação Municipal de Cultura de Timon, que funciona na Rua Higino Cunha, nº 497, Centro, Timon, ou pelo correio eletrônico [cultura@timon.ma.gov.br](mailto:cultura@timon.ma.gov.br).*

*Os trabalhos serão todos voltados para a pintura em tela, e os artistas plásticos podem expor até cinco obras. A ideia é descentralizar e divulgar as manifestações culturais do povo timonense. Uma comissão formada por membros do Fórum e da Fundação de Cultura deverá avaliar e selecionar as telas que vão ser expostas.*

*As pinturas ficarão 30 dias em exposição, a partir de 20 de Novembro a 23 de Dezembro, no espaço interno do Fórum, sob responsabilidade do local.*

*As informações necessárias para a inscrição, como documentação e requisitos exigidos, estão dispostas no edital da exposição, aqui.*

## Justiça nega habeas corpus ao ex-prefeito de São Luís, João Castelo

Ex-prefeito de São Luís, João Castelo|

*A 1ª Câmara Criminal de Justiça do Maranhão (TJMA) negou nesta terça-feira (11) pedido de habeas corpus em favor do ex-prefeito de São Luís, João Castelo, acusado de improbidade administrativa quando de sua gestão à frente da prefeitura da capital.*

*O ex-prefeito foi denunciado pelo Ministério Público do Estado por ter deixado de saldar os salários dos servidores do Executivo Municipal no mês de dezembro de 2012, quando teria preferido optar pelo pagamento de credores do erário municipal, em sua maioria, construtoras contratadas pelo Município.*

*João Castelo impetrou habeas corpus pleiteando a nulidade da decisão proferida pelo Juízo 7ª Vara Criminal da Comarca de São Luís, que havia indeferido pedido da defesa do ex-gestor no sentido de que fosse juntada a comprovação da impossibilidade financeira do município de São Luís em honrar com as obrigações, inclusive com o pagamento do salário de seus servidores.*

*Na ocasião, o juiz da 7ª Vara Criminal da Comarca de São Luís, Fernando Luis Mendes Cruz, indeferiu o pedido da defesa do ex-prefeito, fundamentando sua decisão no sentido de que existiam elementos suficientes nos autos para subsidiar a análise do mérito da ação penal, mostrando-se desnecessárias as diligências defensivas requeridas.*

*JULGAMENTO - No julgamento do habeas corpus, o desembargador Raimundo Melo (relator) entendeu que a decisão proferida pelo Juízo da 7ª Vara Criminal encontra-se coerente e provida da necessária fundamentação.*

*Melo ressaltou que o indeferimento da diligência pelo magistrado de primeiro grau não configura cerceamento de defesa, uma vez que o próprio Código de Processo Penal prevê, no parágrafo 1º do artigo 400, a possibilidade de o juiz indeferir as provas consideradas irrelevantes, impertinentes ou protelatórias, sem que isso implique em nulidade da respectiva ação penal.*

*Com esse entendimento, o magistrado votou pela denegação da ordem, sendo acompanhado pelo desembargador Benedito Belo e pelo o juiz convocado Sebastião Bonfim.*

## **Sem pagar credores, ex-prefeito João Castelo tem habeas corpus negado pelo TJ**

*A 1ª Câmara Criminal de Justiça do Maranhão (TJMA) negou nesta terça-feira (11) pedido de habeas corpus em favor do ex-prefeito de São Luís, João Castelo, acusado de improbidade administrativa quando de sua gestão à frente da prefeitura da capital.*

*O ex-prefeito foi denunciado pelo Ministério Público do Estado por ter deixado de saldar os salários dos servidores do Executivo Municipal no mês de dezembro de 2012, quando teria preferido optar pelo pagamento de credores do erário municipal, em sua maioria, construtoras contratadas pelo Município.*

*João Castelo impetrou habeas corpus pleiteando a nulidade da decisão proferida pelo Juízo 7ª Vara Criminal da Comarca de São Luís, que havia indeferido pedido da defesa do ex-gestor no sentido de que fosse juntada a comprovação da impossibilidade financeira do município de São Luís em honrar com as obrigações, inclusive com o pagamento do salário de seus servidores.*

*Na ocasião, o juiz da 7ª Vara Criminal da Comarca de São Luís, Fernando Luis Mendes Cruz, indeferiu o pedido da defesa do ex-prefeito, fundamentando sua decisão no sentido de que existiam elementos suficientes nos autos para subsidiar a análise do mérito da ação penal, mostrando-se desnecessárias as diligências defensivas requeridas.*

### *Julgamento*

*No julgamento do habeas corpus, o desembargador Raimundo Melo (relator) entendeu que a decisão proferida pelo Juízo da 7ª Vara Criminal encontra-se coerente e provida da necessária fundamentação.*

*Melo ressaltou que o indeferimento da diligência pelo magistrado de primeiro grau não configura cerceamento de defesa, uma vez que o próprio Código de Processo Penal prevê, no parágrafo 1º do artigo 400, a possibilidade de o juiz indeferir as provas consideradas irrelevantes, impertinentes ou protelatórias, sem que isso implique em nulidade da respectiva ação penal.*

*Com esse entendimento, o magistrado votou pela denegação da ordem, sendo acompanhado pelo desembargador Benedito Belo e pelo o juiz convocado Sebastião Bonfim.*

*As informações são do TJMA*

## **CORREGEDORA DO TJMA EMITE NOTA DE ESCLARECIMENTO SOBRE JUIZ E SENTENÇA SUSPEITA.**

*Enviar por e-mail [BlogThis!](#) [Compartilhar no Twitter](#) [Compartilhar no Facebook](#) [Compartilhar no Orkut](#) [Compartilhar com o Pinterest](#)*

### **NOTA DE ESCLARECIMENTO**

*Em virtude de matéria divulgada neste blog na qual cita intervenção da desembargadora Nelma Sarney, corregedora da Justiça do Maranhão na nomeação de juízes para responder por unidades judiciais vagas, a Assessoria de Comunicação da Corregedoria Geral da Justiça vem esclarecer a verdade dos fatos.*

*1. A Corregedoria Geral da Justiça e os seus juízes auxiliares seguem critérios rigorosos na designação de juízes em substituição a outros em razão de seus afastamentos legais ou mesmo na vacância de unidades judiciais. Tais critérios atentam, sobretudo, para a disponibilidade dos juízes e o quantitativo processual nas varas e juizados que estes são titulares ou que virão a responder;*

*2. Não se pode querer estabelecer paralelos entre a atuação do Judiciário com qualquer conjuntura política, uma vez que este é um poder independente, gozando de total autonomia. O juiz Clésio Cunha, auxiliar da Comarca da Ilha de São Luís, goza de uma reputação ilibada, conservando-se um como um juiz probo, ético e comprometido com suas funções; qualidades que o tem revelado um grande colaborador na promoção da paz social no Estado do Maranhão;*

*3. Considerando que a juíza Vanessa Clementino já dispunha de uma grande demanda processual, uma vez que estava acumulando função como titular em outra unidade, foi designado o juiz Clésio Cunha, que estava disponível para atuar;*

*4. Informa que a unidade vaga, em decorrência das férias da juíza Jaqueline Reis Caracas, possui uma grande demanda processual;*

*5. Destaca que a corregedora da Justiça do Maranhão, desembargadora Nelma Sarney, assim como sua família, não tem qualquer relação íntima de amizade com o vereador Alderico Campos;*

*6. Reforça que, contrariamente ao divulgado, a desembargadora Nelma Sarney não responde a qualquer processo junto ao Conselho Nacional de Justiça (CNJ);*

*7. A Assessoria informa, ainda, que tal situação poderia ser esclarecida aplicando-se um princípio básico do jornalismo, que é o de ouvir as partes antes da publicação de informações que podem depor contra o caráter e a reputação das pessoas.*

*8. Desde que assumiu a Corregedoria da Justiça do Maranhão, Nelma Sarney vem encampando uma grande luta para manter juízes na condição de "respondendo" em comarcas vagas, em decorrência da escassez de juízes no quadro do Judiciário maranhense. Assim como vem promovendo uma gestão transparente, inclusive junto aos meios de comunicação, por meio da Assessoria de Comunicação.*

*9. Por fim, informa que a desembargadora Nelma Sarney encontra-se na cidade de Salvador (BA) participando do Encontro de Corregedores, instituição da qual é presidente. O evento debate melhorias para o Poder Judiciário nacional, conseqüentemente o maranhense, o que tem sido a tônica da gestão da desembargadora à frente da Corregedoria da Justiça.*

*Assessoria de Comunicação da Corregedoria Geral da Justiça São Luís, 12 de novembro de 2014*

*Não obstante, as razões externadas pela Corregedoria Geral da Justiça, os fatos denunciados no blog devem ser alvo de investigação do CNJ, pois é imoral, ilegal e indecoroso o que fizeram. Esperava-se que a Desembargadora Nelma Sarney dissesse pelo menos que iria apurar a conduta do magistrado.*

**REVEJA:**

## **Pequenas notas, bastidores do poder...**

### *Cruzada pela sobrevivência política*

*Pelam manhã houve movimentação recorde no Legislativo maranhense, dos 42 deputados, poucos deixaram de dar as caras, apenas alguns (que não foram reeleitos) deixaram de comparecer à sessão de hoje. Até deputado novato, de primeira viagem foi visto rodando o local.*

*Algumas dessas movimentações que estão acontecendo naquele poder, muitas delas enfatizadas pelo jornal da governadora, lógico que são para barganhar espaços políticos do novo governo.*

*Por conta disso, a Assembléia Legislativa mais parece um balcão de negócios.*

*É de estranhar em plena épocas de final de ano, momento de pouca movimentação, hoje, estava lotada.*

*Alguns ainda pensam que essa movimentação toda deverá render alguns dividendos políticos aos que pretendem impedir algumas votações. Em especial, a ridícula saída de cena da governadora, que pretende deixar o Executivo pelas portas dos fundos.*

*Roseana Sarney, usando a estrutura pública, tenta orquestrar no apagar das luzes de seu governo, um novo golpe, que será dado para prejudicar o governo de Flávio Dino.*

*Até pra sair do governo, Roseana usa golpe*

*Após 14 anos mandando no Maranhão, sem fazer um único concurso público, Roseana Sarney, no final de seu quarto mandato, diz que vai fazer um concurso.*

### *Jornal da governadora vibra com golpes*

*Os meios de comunicação do esquema Sarney parecem vibrar com um anúncio pífilo de obras com orçamentos aprisionados, e de um concurso no apagar das luzes.*

*Vejam ao lado, o anúncio feito no Jornal O Estado do MA e nos blogues da governadora, que ridículo, coisa de golpistas:*

*Castelo sem habeas corpus, muy amigo...*

*TJ nega habeas corpus para João Castelo por ter dado calote nos funcionários*

*O Tribunal de Justiça manteve a condenação do ex-prefeito João Castelo por não pagar salários de servidores da Prefeitura de São Luís, no final de seu mandato. Ná época, aléme do rombo de 1, 5 bilhão, Castelo preferiu pagar as contas dos empreiteiros, muitos deles, velhos amigos...*

*Secom na paz*

*O nome do suplente de vereador, Batista Matos, que assumirá Secretaria de Comunicação municipal de São*

*Luís, estava sendo trabalhada há meses. Com a saída do secretário, Robson Paz, para comandar a SECOM estadual, o nome do eterno suplente, pelo que se vê, agradou bichudos em geral.*

*Pouca vergonha*

*Na imagem do dia, a face desavergonhada de João Castelo estampada nos blogues da capital. Acompanhe abaixo recorte de um blog:*

*Marcio Jerry, em visita à Sala de Imprensa da Assembléia, falou ao blog:*

*O secretário de Articulação Política e Assuntos Federativos, Márcio Jerry, do novo governo, falou ao blog sobre Legislativo e Executivo, sobre a transição, que deverá acionar a justiça para que as informações que Anna Graziella está prendendo sejam garantidas.*

## **Transportadora de valores é condenada a indenizar vítima de acidente de trânsito**

A decisão unânime foi da 5ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJ-MA).

SÃO LUÍS - A Prosegur Brasil foi condenada a pagar indenização de R\$ 5.491, 64, por danos materiais, e de R\$ 50 mil, por danos morais, a uma decoradora, vítima de acidente provocado por veículo da transportadora de valores e segurança. A decisão unânime foi da 5ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJ-MA).

O acidente envolvendo os dois veículos aconteceu em dezembro de 2006 e, segundo o relatório, a vítima sofreu lesões na coluna e, posteriormente, precisou ser submetida a cirurgia no Hospital Sarah de Brasília. O entendimento do órgão colegiado do TJMA reformou a sentença de primeira instância, que havia julgado improcedente o pedido da decoradora.

A apelante alegou que o motorista do veículo da transportadora de valores dirigia em alta velocidade e sem atentar para as condições de tráfego no local. Afirmou que fora encaminhada para um hospital de São Luís, onde foram diagnosticadas lesões que teriam evoluído para uma hérnia de disco lombar.

A decoradora relatou que, em decorrência do agravamento do seu quadro de saúde, fora internada no Hospital Sarah Brasília para a realização da cirurgia na qual foram extraídos dois discos de sua coluna.

A empresa sustentou que não houve nexo de causa entre o acidente e a lesão da apelante e pediu para que fosse mantida a decisão da Justiça de 1º grau.

### **Manobra Imprudente**

O desembargador Raimundo Barros (relator) considerou ter ficado demonstrado que o acidente decorreu de manobra imprudente do motorista da empresa e que os exames, realizados no dia seguinte, comprovaram o dano causado à coluna da vítima.

O relator observou que, menos de um mês depois do acidente, a decoradora recebeu atendimento médico no Hospital Sarah Brasília, retornando em outras cinco datas à capital federal, uma delas para a cirurgia, ficando internada de 16 de outubro de 2008 a 7 de novembro do mesmo ano.

Barros disse que ficou comprovado o nexo causal para que a vítima seja indenizada. Considerou como danos materiais os valores gastos com hospedagem e passagens aéreas a Brasília para ela e um acompanhante.

Em relação ao dano moral, o relator afirmou não ter dúvida de ter ficado configurado, não se tratando de mero dissabor ou aborrecimento cotidiano. O valor fixado pela 5ª Câmara Cível foi de R\$ 50 mil, tendo o relator sido acompanhado no voto pelos desembargadores Maria das Graças Duarte e Vicente de Paula Castro.

## **SL: Justiça nega habeas corpus ao ex-prefeito João Castelo**

SÃO LUÍS - A 1ª Câmara Criminal de Justiça do Maranhão (TJ-MA) negou, nesta terça-feira (11), pedido de habeas corpus em favor do ex-prefeito de São Luís João Castelo, acusado de improbidade administrativa quando de sua gestão à frente da prefeitura da capital.

O ex-prefeito foi denunciado pelo Ministério Público do Estado por ter deixado de saldar os salários dos servidores do Executivo Municipal no mês de dezembro de 2012, quando teria preferido optar pelo pagamento de credores do erário municipal, em sua maioria, construtoras contratadas pelo município.

João Castelo impetrou habeas corpus pleiteando a nulidade da decisão proferida pelo Juízo 7ª Vara Criminal da Comarca de São Luís, que havia indeferido pedido da defesa do ex-gestor no sentido de que fosse juntada a comprovação da impossibilidade financeira do município de São Luís em honrar com as obrigações, inclusive com o pagamento do salário de seus servidores.

Na ocasião, o juiz da 7ª Vara Criminal da Comarca de São Luís, Fernando Luís Mendes Cruz, indeferiu o pedido da defesa do ex-prefeito, fundamentando sua decisão no sentido de que existiam elementos suficientes nos autos para subsidiar a análise do mérito da ação penal, mostrando-se desnecessárias as diligências defensivas requeridas.

### **Julgamento**

No julgamento do habeas corpus, o desembargador Raimundo Melo (relator) entendeu que a decisão proferida pelo Juízo da 7ª Vara Criminal encontra-se coerente e provida da necessária fundamentação.

Melo ressaltou que o indeferimento da diligência pelo magistrado de primeiro grau não configura cerceamento de defesa, uma vez que o próprio Código de Processo Penal prevê, no Parágrafo 1º do Artigo 400, a possibilidade de o juiz indeferir as provas consideradas irrelevantes, impertinentes ou protelatórias, sem que isso implique nulidade da respectiva ação penal.

Com esse entendimento, o magistrado votou pela denegação da ordem, sendo acompanhado pelo desembargador Benedito Belo e pelo o juiz convocado Sebastião Bonfim.

## **Acusado de tentativa de homicídio vai a júri em Carolina**

Nesta quarta-feira (12), quem senta no banco de réus é Pedro de Alcântara da Silva Ramos, que responde pela acusação de homicídio.

CAROLINA - Janslei Carvalho está sendo julgado nesta terça-feira (11), no Salão do Júri da Comarca de Carolina, pela acusação de tentativa de homicídio contra Genivan Gonçalves Sirqueira. O crime aconteceu no dia 18 de janeiro de 2011, por volta das 17h, na Avenida Frederico Martins de Azevedo, no município.

Segundo o processo, Genivan trafegava pela via em uma moto de sua propriedade quando dois indivíduos em outra moto emparelharam com ele, na ocasião em que o homem que se encontrava na garupa aplicou dois golpes de faca na vítima, quando o condutor da moto teria acelerado o veículo.

Ainda de acordo com o processo, nesse momento o garupa tirou o capacete, tendo sido reconhecido pela vítima, que havia tido uma briga com o agressor em uma festa ocorrida dias antes.

### **Cobrança**

Nesta quarta-feira (12), quem senta no banco de réus é Pedro de Alcântara da Silva Ramos, que responde pela acusação de homicídio contra Rosiel dos Santos Sousa. O motivo do crime teria sido a cobrança de uma dívida de R\$ 2 que deu origem a uma discussão entre acusado e vítima na ocasião em que ambos bebiam em um bar.

De acordo com os autos, na ocasião o réu teria sacado de uma faca golpeando Rosiel na altura do abdômen, levando-o à morte.

Preside os julgamentos o juiz titular da unidade, Mazurkiévicz Saraiva de Sousa. Em ambos os júris, a defesa fica a cargo do defensor público Renan Barros dos Reis.

## **Ex-prefeito de São Luís, João Castelo, enrolado com a Justiça**

*O ex-prefeito de São Luís, João Castelo (PSDB) é acusado de improbidade administrativa na época da sua gestão à frente da prefeitura da capital. Ele foi denunciado pelo Ministério Público do Estado por ter deixado de pagar os salários dos servidores do Executivo Municipal no seu último mês de mandato, em dezembro de 2012.*

*João Castelo deixou a conta pendurada para o novo prefeito porque deu prioridade para o pagamento de construtoras contratadas pelo Município. Entre pagar os salários dos servidores e botar dinheiro no bolso dos empresários, o ex-prefeito preferiu afagar o bolso das empreiteiras.*

*João Castelo entrou com defesa na Justiça alegando a impossibilidade financeira do município em honrar com suas obrigações. No entanto, o juiz da 7ª Vara Criminal da Comarca de São Luís não aceitou o pedido da defesa da defesa do ex-prefeito no sentido de que fosse juntada a comprovação da tal impossibilidade financeira.*

*Castelo impetrou habeas corpus querendo que a da decisão proferida fosse anulada. Mas, a Justiça negou e manteve a decisão do juiz da 7ª Vara, Fernando Luis Mendes Cruz. Na época, o magistrado indeferiu o pedido da defesa do ex-prefeito fundamentando sua decisão no sentido de que existiam elementos suficientes nos autos para subsidiar a análise do mérito da ação penal, mostrando-se desnecessárias as diligências defensivas requeridas.*

*No julgamento do habeas corpus, o desembargador Raimundo Melo (relator) entendeu que a decisão proferida pelo Juízo da 7ª Vara Criminal encontra-se coerente e provida da necessária fundamentação.*

*Com informações da TJMA*

## **TJMA admite legalidade de recurso enviado por meio eletrônico**

A 3ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) conheceu apelo interposto por e-mail pela BV Financeira, determinando o seu regular processamento, de acordo com entendimento do desembargador Jamil Gedeon, relator do processo.

A determinação deu provimento ao recurso da BV Financeira (Agravo de Instrumento) que recorreu de decisão monocrática que não reconheceu o envio do documento por meio eletrônico.

Os desembargadores membros do órgão colegiado consideraram que a medida está compatível com a Lei nº 9.800/1999 que denota a tendência de substituição do uso do fac-simile pela correspondência eletrônica.

## **Transportadora de valores é condenada a indenizar vítima de acidente de trânsito**

A Prosegur Brasil foi condenada a pagar indenização de R\$ 5.491, 64, por danos materiais, e de R\$ 50 mil, por danos morais, a uma decoradora, vítima de acidente provocado por veículo da transportadora de valores e segurança. A decisão unânime foi da 5ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA).

O acidente envolvendo os dois veículos aconteceu em dezembro de 2006 e, segundo o relatório, a vítima sofreu lesões na coluna e, posteriormente, precisou ser submetida a cirurgia no Hospital Sarah de Brasília. O entendimento do órgão colegiado do TJMA reformou a sentença de primeira instância, que havia julgado improcedente o pedido da decoradora.

## **Desembargador Jorge Rachid é homenageado em seus 22 anos de magistratura**

Nem foi preciso apelo ou outro recurso. Magistrados, assessores, servidores e advogados homenagearam o desembargador Jorge Rachid em meio aos embargos, agravos e apelações da sessão da 4ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Maranhão. A suspensão dos trabalhos por 15 minutos foi por motivo justo: os 22 anos de magistratura completados nesta terça-feira (11).

O desembargador Jamil Gedeon foi o relator da iniciativa, tomando emprestada uma expressão usada pelo próprio Rachid, que costuma se referir a alguns colegas como juízes de vanguarda.

## **Juiz da 2ª VEP fala sobre tema da 8ª edição do Coroado de Natal em lançamento do projeto**

O juiz da 2ª Vara de Execuções Penais, Fernando Mendonça, falou ao público presente ao lançamento da 8ª edição do projeto Coroado de Natal, ocorrido na última sexta-feira (07), no Hotel Brisamar . Na ocasião, o magistrado, um dos coordenadores do projeto, discorreu sobre o tema e o lema do evento deste ano, respectivamente “Mobilidade Urbana” e “Acessibilidade: Direito de Todos”. Lideranças comunitárias do polo do Coroadinho, empresários, representantes de instituições parceiras e comunidade marcaram presença no evento.

A festa da 8ª edição do projeto acontece nos dias 13 e 14 de dezembro, no Centro Médico Dorilene Silva Castro , quando a 2ª VEP se faz presente com um estande para atendimento ao público com esclarecimentos sobre processos e procedimentos relativos ao Judiciário.

## **Laboratório de DNA do Poder Judiciário do Maranhão mantém certificação ISO 9001:2008**

Após passar por minuciosa auditoria da empresa certificadora suíça SGS (Société Generale de Surveillance), o Laboratório de Biologia Molecular do Fórum de São Luís teve mantida a certificação ISO 9001:2008. O certificado comprova a excelência técnica e a segurança nos resultados dos exames de DNA, realizados pelo laboratório, o único público e também forense do Brasil a se adequar à norma internacional de gestão da qualidade. A unidade laboratorial faz em média cinco exames por dia. No ano passado, foram 1138 testes; e este ano, até o mês de outubro, 918.

A manutenção da certificação que é aplicada mundialmente foi anunciada na segunda-feira (10) pelo auditor da SGS, Marcos Viana,

## **TJ PEDE AO GOVERNO VERBA PARA PAGAR SERVIDORES**

O Tribunal de Justiça (TJ-MA) solicitou ao Executivo Estadual a liberação do orçamento necessário ao cumprimento da reposição salarial de 4,3% aos servidores do Poder Judiciário; em ofício encaminhado à Secretaria de Planejamento e Orçamento do Estado, a vice-presidente do TJMA, Anildes Cruz, informa a promulgação de uma lei que garante a reposição de 4,3% aos servidores em geral e justifica o pedido "em razão da inexistência de previsão orçamentária" para a referida despesa; segundo a Diretoria Financeira do Tribunal, o montante necessário para a implantação do reajuste, é de R\$ 18.897.110,44

11 DE NOVEMBRO DE 2014 ÀS 12:03

Blog do Clodoaldo Corrêa - O Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) solicitou ao Executivo Estadual, nesta segunda-feira (10), a liberação do orçamento necessário ao cumprimento da reposição salarial de 4,3% aos servidores do Poder Judiciário.

Em ofício encaminhado ao secretário de Planejamento e Orçamento do Estado, João Bernardo Bringel, a vice-presidente do TJMA, Anildes Cruz, informa a promulgação da Lei nº 10.156/14, que garante a reposição de 4,3% aos servidores em geral e justifica o pedido "em razão da inexistência de previsão orçamentária" para a referida despesa.

Segundo informações da Diretoria Financeira do Tribunal, o montante necessário para a implantação do reajuste, é de R\$ 18.897.110,44, valor que inclui a gratificação natalina, um terço das férias e os encargos patronais, no período de janeiro a dezembro de 2014.

PROJETO - A lei que dispõe sobre reajuste de 4,3% nos vencimentos dos cargos efetivos, estáveis e comissionados e funções gratificadas do quadro de pessoal do Poder Judiciário, com efeitos financeiros retroativos a 1º de janeiro de 2014, resultou de anteprojeto aprovada por unanimidade pelo Órgão Especial do TJMA em sessão administrativa de 18 de junho deste ano.

Naquela data, a relatora do processo, desembargadora Cleonice Freire, presidente do TJMA, considerou que a recomposição das perdas inflacionárias da remuneração dos servidores públicos é um direito previsto na Constituição Federal.

## **Prisão à vista? João Castelo tem habeas corpus negado**

Postado em 11 de Novembro de 2014 por Editoria

A Justiça do Maranhão (TJMA) negou nesta terça-feira (11) o pedido de habeas corpus em favor do ex-prefeito de São Luís, João Castelo, acusado de improbidade administrativa em sua gestão na prefeitura da capital.

O ex-prefeito foi denunciado pelo Ministério Público do Estado por ter deixado de saldar os salários dos servidores do Executivo Municipal no mês de dezembro de 2012, quando teria preferido optar pelo pagamento de credores municipais, em sua maioria, construtoras contratadas pelo Município.

O juiz Fernando Luis Mendes Cruz, indeferiu o pedido da defesa do ex-prefeito, fundamentando sua decisão no sentido de que existiam elementos suficientes nos autos para subsidiar a análise do mérito da ação penal.

## **Audiência pública na UFMA discute emissão de esgotos nos rios da Ilha de São Luís**

Juiz Douglas Martins, presidindo a audiência|

*Uma audiência que discutiu bem mais do que um simples processo judicial, levando ao público a atual situação dos rios que cortam a Ilha de São Luís. Assim foi a audiência pública promovida pela Vara de Interesses Difusos e Coletivos de São Luís, nesta terça-feira (11). Presidida pelo juiz Douglas de Melo Martins, titular da unidade judicial, a audiência aconteceu no auditório central da Universidade Federal do Maranhão, e foi acompanhada, também, pela vereadora Rose Sales, pelo Secretário Municipal de Meio Ambiente, pelo presidente da Caema João Reis Moreira Lima, entre outros.*

*Logo de início, o juiz explicou que a audiência iria coletar mais dados a respeito desse assunto, no sentido de se tomar uma decisão sobre o pedido do Ministério Público. De acordo com o MP, a Caema (Companhia de Saneamento Ambiental do Maranhão) e o Governo do Estado do Maranhão não cumpriram as determinações do processo movido contra eles, que os obriga a tratar os esgotos, despoluir os rios que entrecortam São Luís, e evitar mais despejo de esgoto nesses rios.*

*Em função desse não-cumprimento, foi feito então o pedido junto à vara, no sentido de que os réus paguem uma multa que, em dados atualizados, chegam a 18 milhões de reais, haja vista que o referido processo já transitou em julgado e o MP entende que nada foi feito no sentido de cumprir a sentença. "O pedido é que a Justiça bloqueie a conta da Caema referente à publicidade, e não aos salários dos servidores", explica o promotor de Justiça Fernando Cabral.*

*O juiz Douglas Martins destaca que todas as informações adquiridas na audiência contribuirão no sentido de que seja tomada essa decisão, no sentido de penalizar a Caema e o Governo do Estado. "Diversas pessoas, entre professores, especialistas, pescadores e líderes comunitários, explanaram sobre a situação dos rios Bacanga, Anil e Bicas, sempre destacando a enorme quantidade de esgoto e lixo, que prejudicam a saúde dos rios e impossibilitam que pessoas sobrevivam da pesca. E sobre esses depoimentos é que a gente vai tomando a real ciência se a Caema estaria ou não fazendo alguma coisa em função da decisão já transitada em julgado", ressalta Douglas.*

*O servidor da CAEMA, Marcos Silva, além da explanação sobre o tema, pediu que o juiz observasse diversas fotos, nas quais mostra a situação ao longo desses rios. "É inadmissível o que os gestores, tanto estaduais quanto da Caema, negligenciaram essa questão do esgoto em São Luís. E o mais revoltante é que a gente sabe que milhões de reais vieram do Governo Federal no sentido de amenizar e resolver algumas situações, mas nunca nada foi devidamente aplicado", observou.*

*Durante a defesa, a Caema ressaltou o crescimento desordenado dos bairros. "A partir dessa ação, nós já construímos várias subestações elevatórias, receptores, redes, ligações, e duas estações de tratamento de esgoto. Essas duas estações, naturalmente, foram construídas quando a população de São Luís era menor. Era outra ocupação habitacional. O crescimento desordenado dificulta um planejamento, mas ainda assim novos projetos estão em execução pela empresa. Hoje, são mais de 300 milhões de reais aplicados em obras que estão sendo executadas com prazo de execução para dois anos e já estão contratados os projetos executivos da bacia do Jeniparana e do Turu", ressaltou o presidente da Caema João Reis Moreira Lima.*

*Sobre a posição do Estado do Maranhão, o Procurador Adjunto Para Assuntos Judiciais Adriano Cavalcante ressaltou que o pedido feito pelo Ministério Público é desproporcional, a título de multa referente ao processo julgado. "O Estado contestou, praticou os atos processuais necessários, e nessa fase de execução vem defendendo a tese de que não há inércia nesse caso. Muitas coisas estão em andamento no sentido de cumprir a decisão", ressaltou.*

*Douglas Martins colocou que a Caema pediu um prazo de cinco dias para explicar sobre tudo o que está sendo feito, bem como informar sobre a não necessidade de bloqueio das contas e, ainda sobre o orçamento previsto para o próximo ano. Sobre as obras em andamento, o juiz foi informado pela Caema que precisaria de 5 anos para a conclusão efetiva desses serviços.*

*Sentença - A decisão, proferida ainda em 2006, foi resultado de uma Ação Civil Pública do Ministério Público estadual e, de acordo com o juiz Douglas Martins, apesar do prazo para cumprimento ter sido de três anos, até o momento não foi obedecida. No documento de convocação o magistrado afirma que em 2012 a Promotoria do Meio Ambiente novamente pediu providências, sob a alegação de que a decisão não havia sido cumprida.*

*Na decisão o Estado e a Caema foram condenados a proceder com a construção de estações de tratamento de esgotos sanitários ao longo dos rios Anil, Bacanga e Bicas, realizar a limpeza dos ambientes degradados e eliminar o lançamento de esgotos sem tratamento em qualquer lugar da Ilha de São Luís.*

## TJMA ADOTA A PRIMEIRA ESCOLA DA CAMPANHA PAPAI NOEL DOS CORREIOS

As cartas foram entregues ao chefe da Assessoria de Comunicação do TJMA, Antonio Carlos de Oliveira

Cartinhas de 101 alunos da UEB Honório Odorico, no bairro do Tagipuru, contendo diversos pedidos e desejos de crianças, poderão ser atendidas por magistrados e servidores do Poder Judiciário, através da campanha Papai Noel dos Correios de 2014. O Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) foi a primeira instituição a aderir à nova edição da campanha que, pelo terceiro ano consecutivo, mobiliza os diversos setores do Tribunal e Corregedoria Geral.

As cartinhas foram entregues ao chefe da Assessoria de Comunicação do TJMA, Antonio Carlos de Oliveira, pelos representantes dos Correios, Francisco de Assis Santos Monteiro (ASTECS), Augusto Cesar Rodrigues de Assis (GEREN) e Silvio Eduardo Silva e Silva (GCTCE). Para os Correios, é muito importante contar com a parceria de instituições tão engajadas com o social como o Tribunal de Justiça, afirmou Francisco de Assis Santos Monteiro.

As correspondências redigidas e desenhadas pelas crianças estão disponíveis para seleção dos interessados na Assessoria de Comunicação da Presidência (2º andar do prédio sede do TJMA), e poderão também ser distribuídas nos diversos setores. A entrega dos presentes será feita até o dia 12 de dezembro.

COMO FUNCIONA - As cartinhas são identificadas por um número, sendo importante que os padrinhos entreguem o presente embalado, quando possível, e identificado com o número da carta recebida. Não é permitida a doação de alimentos. A sugestão do projeto é que sejam doados brinquedos, roupas ou material escolar.

A campanha Papai Noel dos Correios existe há mais de 20 anos e, além de estimular a solidariedade dos empregados dos Correios e da sociedade, desenvolve a habilidade de redação de carta, de endereçamento, uso do CEP (Código de Endereçamento Postal) e do selo postal.

PÚBLICO - O público-alvo são crianças da comunidade com até 10 anos, que escreverem diretamente para o Papai Noel; crianças matriculadas na rede pública de ensino desde a educação infantil até o 5º ano do ensino fundamental (independente da idade), ou que estejam em instituições parceiras com creches, orfanatos, abrigos e núcleos socioeducativos. Todas em situação de vulnerabilidade social.

Desde 2010, o Papai Noel dos Correios está alinhado a um dos Objetivos de Desenvolvimento do Milênio da ONU: Educação Básica de qualidade para todos. Atualmente, a maioria das cartas são oriundas de um trabalho pedagógico feito em escolas da rede pública, creches, orfanatos, abrigos e núcleos socioeducativos.

A campanha dos Correios será lançada dia 20 de novembro e os interessados também poderão se dirigir às Agências do Jaracati e Shopping do Automóvel e à casa do Papai Noel que será montada no térreo do Edifício Sede, para adotar uma cartinha.



## RELATÓRIO APONTA QUE RITMO DE JULGAMENTOS TEM ACOMPANHADO O DE INGRESSO DE NOVAS AÇÕES

A conselheira Maria Cristina Peduzzi, presidente da Comissão de Gestão Estratégica, Estatística e Orçamento do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), apresentou, nesta terça-feira (11/11), o balanço parcial de cumprimento pelo Judiciário das Metas de 2014. A série histórica de cumprimento da meta voltada para o aumento da produtividade dos tribunais (Meta 1) mostra que quando há aumento no número de ações distribuídas, verifica-se um aumento também no número de processos julgados.

Por outro lado, quando há diminuição no número de novos processos que ingressam no Judiciário há também uma diminuição no ritmo de julgamentos. "Não há uma linha reta em relação à produtividade, porque ela aumenta conforme aumenta a distribuição. Isso mostra que nós só agimos sob stress", observou a conselheira. "Nós entramos em uma zona de conforto quando os percentuais de distribuição são reduzidos", complementou.

A avaliação foi feita durante a divulgação do relatório parcial das metas estabelecidas para o Judiciário no ano de 2014, no VIII Encontro Nacional do Poder Judiciário, em Florianópolis (SC). O relatório divulgado na manhã de terça-feira (11/11) refere-se ao período de janeiro a setembro de 2014.

Segundo o levantamento, dos 14,4 milhões de processos distribuídos em toda a Justiça brasileira no período, foram julgados 13,05 milhões. Os números representam um cumprimento de 90,6% da Meta 1 até o momento. Voltada para o aumento da produtividade dos tribunais, a Meta 1 estabelece que os tribunais devem julgar uma quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano.

Dos 91 tribunais brasileiros, 34 têm se destacado no alcance da Meta 1 com percentuais de cumprimento próximos ou acima de 100%, o que indica uma redução, ou ao menos uma possibilidade de redução, do estoque de processos de um ano para outro nestas Cortes.

No que diz respeito ao cumprimento da Meta 2, referente ao julgamento dos processos mais antigos, os tribunais da Justiça do Trabalho, da Justiça Militar e da Justiça Eleitoral apresentam cumprimento acima de 100% da meta e devem fechar o ano com o cumprimento integral das metas estabelecidas. Na Justiça Estadual, os resultados apontam que a meta está sendo cumprida no 2º grau de jurisdição, referente aos processos distribuídos até 2011.

A Justiça Federal apresenta mais de 100% de cumprimento com relação aos processos distribuídos em 2009 no 1º e 2º graus e nos distribuídos até 2011 nos juizados especiais e turmas recursais. Quanto aos processos distribuídos até 2008 no 1º e 2º graus e distribuídos até 2010 nos juizados especiais e turmas recursais, a Justiça Federal apresenta índice de cumprimento acima de 90%. "Os tribunais estão se esforçando, já que são objetivos comuns de todo o Judiciário o aperfeiçoamento das atividades e a melhoria da prestação judicial", afirmou Maria Cristina Peduzzi.

Combate à corrupção Segundo a ministra, o Superior Tribunal de Justiça (STJ) e a Justiça Federal devem bater a meta de julgar até o final do ano 50% das ações de improbidade administrativa e ações penais relacionadas a crimes contra a administração pública distribuídas em 2012 (Meta 4). O percentual atual de cumprimento dessa meta é de 126,30% no STJ e 99,7% na Justiça Federal.

Já o julgamento das ações distribuídas até dezembro de 2011 está em 81,61% no STJ e 70,64% na Justiça Federal. Na Justiça Estadual, na Justiça Militar da União e na Justiça Militar Estadual, a meta era julgar todas as ações distribuídas até 31 de dezembro de 2012. O percentual de cumprimento da meta nestes ramos da Justiça é de 43,31%, 81,73% e 93,69%, respectivamente.

Para a conselheira, os indicadores de cumprimento da Meta 5, voltada para a redução da taxa de congestionamento na fase de cumprimento de sentença e de execução, indicam que a solução para esse problema deve demandar medidas mais drásticas do Poder Público. "Esse é um tema persistente, que talvez exija uma medida mais drástica, mas que depende do Congresso Nacional, que é a desjudicialização total ou parcial das execuções fiscais", defendeu.

De acordo com as projeções, não devem ser alcançadas as metas de reduzir em 10% na Justiça Federal e em 5% na Justiça do Trabalho a taxa de congestionamento relativa às execuções não fiscais e cumprimento de sentença, e em qualquer percentual a taxa de congestionamento nas execuções fiscais da Justiça do Trabalho.

Agência CNJ

## CAROLINA - ACUSADO DE TENTATIVA DE HOMICÍDIO É CONDENADO EM JÚRI

Em júri promovido nessa terça-feira (11), pela Comarca de Carolina e presidido pelo titular da unidade, juiz Mazurkiévicz Saraiva de Sousa Cruz, o Conselho de Sentença condenou o réu Janslei Carvalho a cinco anos e quatro meses de reclusão. A pena deve ser cumprida em regime semiaberto, no presídio local. O magistrado concedeu ao réu o direito de recorrer em liberdade.

Janslei respondeu por tentativa de homicídio praticada contra Genivan Gonçalves, fato ocorrido em 18 de janeiro de 2011, por volta das 17h, no município (Carolina), quando a vítima, que trafegava em uma moto de sua propriedade, foi atingida por um golpe de faca desferido pelo réu, que trafegava na garupa de outra motocicleta que emparelhou com o veículo da vítima. A própria vítima reconheceu o agressor quando este tirou o capacete. Janslei e Genivan teriam tido uma briga dias antes, durante uma festa da qual participavam.

Na dosimetria da pena, o juiz destaca ser o réu primário e não ter registro de antecedentes. Quanto à culpabilidade, agiu entendendo o caráter ilícito de sua conduta, afirma, ressaltando ainda o risco real de morte sofrido pela vítima, atingida na região da jugular, razões pela qual a pena inicial foi fixada em 12 (doze) anos, majorada em mais quatro anos pela circunstância qualificadora prevista no art. 121. 2, inciso IV (à traição, de emboscada, ou mediante dissimulação ou outro recurso que dificulte ou torne impossível a defesa do ofendido) e finalmente diminuída em 2/3 por se tratar de crime tentado.

Dívida - Às 8h dessa quarta-feira, a comarca deu início ao julgamento do réu Pedro de Alcântara da Silva Ramos, acusado de homicídio contra Rosiel dos Santos Sousa. O motivo do crime teria sido a cobrança de uma dívida de R\$ 2 (dois reais) que deu origem a uma discussão entre acusado e vítima na ocasião em que ambos bebiam em um bar. De acordo com os autos, na ocasião o réu teria sacado de uma faca golpeando Rosiel na altura do abdômen, levando-o à morte.

Marta Barros

Assessoria de Comunicação

Corregedoria Geral da Justiça do Maranhão

[asscom\\_cgj@tma.jus.br](mailto:asscom_cgj@tma.jus.br)

[asscomcgj@gmail.com](mailto:asscomcgj@gmail.com)

[www.facebook.com/cgjma](http://www.facebook.com/cgjma)

(98) 3198-4636/ 3198-4624

## CORREGEDORES DEBATEM PROPOSTAS PARA ELABORAÇÃO DE METAS DO JUDICIÁRIO

Ministro Lewandowski elogiou trabalhos do grupo de corregedores

Deve-se atentar para qualidade dos julgamentos, estrutura de trabalho e a necessária e indispensável à assessoria que devemos prestar aos juízes do 1º grau. Com essa afirmação, a corregedora nacional da Justiça, ministra Nancy Andrighi, abriu a tarde de trabalhos do grupo de corregedores que é parte da programação do Encontro Nacional do Poder Judiciário. O evento, organizado pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ), acontece em Florianópolis (SC) e reúne representantes dos diversos segmentos do Judiciário. O encontro será encerrado nesta terça (11).

A reunião pretende debater propostas de metas para o biênio 2015-2016, bem como dar encaminhamento de recomendações ao Conselho Nacional de Justiça. Nancy Andrighi criticou o atual modelo que não busca identificar destacou que esta foi a primeira vez que as corregedorias foram chamadas a participar efetivamente da elaboração de metas e defende que estas sejam estabelecidas de acordo com a realidade de cada corregedoria, a fim de que sejam efetivamente cumpridas. O estabelecimento de metas fora da realidade dos tribunais resulta em um percentual cada vez maior do não cumprimento desses objetivos, alertou.

Foram três as metas aprovadas para as corregedorias: diminuir o tempo de tramitação dos procedimentos administrativos; reservar competência especializada para que algumas varas cíveis da capital atuem em ações oriundas da arbitragem (Lei 9.307/96); e, especificamente para as corregedorias federais, ficou instituída a formação de grupos de trabalho para que realizem ações itinerantes para processar e julgar ações de competência federal onde não há unidade judicial desse ramo da Justiça.

Especificamente no tocante ao fim da competência delegada, essa vem sendo uma cobrança constante do Colégio de Corregedores dos Tribunais de Justiça. A presidente colégio, corregedora Nelma Sarney, enfatizou que um dos pontos fundamentais para a Justiça estadual atuar com eficiência é o fim da dessa transmissão de responsabilidade, que é do ramo federal, para os tribunais estaduais. Ela citou, como exemplo, a Justiça do Estado de São Paulo, onde tramitam 1,2 milhão de processos de competência federal.

Atualmente nossos juízes estão sobrecarregados com um grande fardo processual e ainda precisam responder por uma competência que é da Justiça federal. É chegada a hora de equacionar essa problemática de forma que esse ramo da Justiça assumira sua responsabilidade., defendeu.

O presidente do Supremo Tribunal Federal, ministro Ricardo Lewandowski, elogiou uma das propostas apresentadas pela ministra relacionada a dar celeridade nas ações oriundas da arbitragem. Ele destacou que o Brasil é um dos países de destaque no mundo e segundo projeções deverá assumir em breve a posição de quinta economia mundial, o que necessita uma arbitragem fortalecida.

Desembargador Hamilton Akkel fez parte da mesa de trabalhos e criticou o excesso de sistemas que os juízes são obrigados a preencher, a fim de atender às solicitações do CNJ. Isso tira tempo preciso dos juízes para trabalharem como garantidores do direito, afirmou. Ele também destacou que tem constatado um grande número de servidores e magistrados com problemas de estresse, em virtude da grande carga de trabalho.

Assessoria de Comunicação

Corregedoria Geral da Justiça do Maranhão [asscom\\_cgj@tjma.jus.br](mailto:asscom_cgj@tjma.jus.br) [www.facebook.com/cgjma](http://www.facebook.com/cgjma)

(98) 3198-4636/ 3198-4624

## ESCOLA JUDICIAL REALIZARÁ CURSO DE FORMAÇÃO DE GESTORES E LÍDERES

O treinamento contará com carga horária de 20 horas

Para quem ainda não conhece o significado de "Coaching", esta é a oportunidade de entender e assimilar uma das ferramentas mais modernas e eficientes quando o assunto é alcançar objetivos.

Esse treinamento, que será realizado nos dias 17 e 18 de novembro, turnos matutino e vespertino, na Escola Superior da Magistratura do Maranhão (ESMAM), visa capacitar servidores e magistrados em técnicas aplicadas à liderança, com base no modelo internacional de liderança coaching do Instituto Corporate Coach U. Para se inscrever, basta acessar o sistema acadêmico Tutor da escola judicial, até o dia 13 de novembro e confirmar a participação no curso.

"Com uma abordagem simples e direta, a tônica do treinamento é sair da inércia e passar a exercer uma atitude mais proativa perante a vida e seus percalços", afirmou Felipe Mussalém, facilitador do curso. Ele destacou, ainda, que a capacitação é fundamental para o desenvolvimento de competências de líderes e gestores, a partir da definição de metas, com foco e motivação.

Mussalém é master Coach certificado pela Sociedade Latino Americana de Coaching; coach integral e practitioner em programação neurolinguística pelo Internacional Associations of Coaching Institutes; analista de inteligência emocional, qualificado pelo Inscape Publishing - USA; formado em Administração e Pedagogia, pós graduado MBA em Gestão Empresarial e professor universitário.

Comunicação ESMAM

(98) 3235-3231 - ramal 220

## EXPOSIÇÃO DE ARTE, POESIA, SHOW DE JAZZ E DANÇA MARCAM A ABETURA DO ESMAM CULTURAL, NA SEXTA (14)

Servidores e magistrados vão expor seus talentos na 7ª edição do ESMAM Cultural (Foto: Ribamar Pinheiro)

Recital de poesia, exposição fotográfica, pintura, apresentação de danças variadas e show de jazz, estão entre as diversas atrações da programação da 7ª edição do projeto ESMAM Cultural, que será aberto pela Escola Superior da Magistratura do Maranhão, nesta sexta-feira (14), às 18 horas, no Teatro João do Vale (Praia Grande). A entrada é gratuita.

A mostra reunirá a produção artística e cultural de 23 magistrados e servidores de várias comarcas do Estado.

Na abertura, a Galeria Prata da Casa vai expor fotografias dos servidores Lorena Borba, Manoelle Moraes, Mônida Ramos, Raimundo Santos Filho, Thiago Ramos e Henrique Braga; além da produção poética de André Luiz Reis, Charlene Brasil, Igor de Oliveira, Letícia Carvalho, Luciane Chumber, Márcio Leray. Uma exposição de artesanato com peças originais será organizada no local.

Sempre me encantei com a arte. Durante minhas viagens, gosto de frequentar museus, teatros e, principalmente, de fotografar paisagens e locais interessantes. Por meio da arte, consigo me distrair e expressar sentimentos, revela a servidora da Biblioteca do Fórum de São Luís, Lorena Borba, que participa do projeto pela segunda vez, e que neste ano inscreveu-se na Galeria Prata da Casa com a poesia Amor Verbal e mostra fotográfica registrada durante viagem ao Rio de Janeiro.

A servidora do TRE, Patrícia Pimentel, designer formada pela UFMA, também irá participar, expondo pinturas a óleo sobre tela.

A mostra também contará com shows de música popular brasileira (MPB), música popular maranhense (MPM), música italiana e gospel; exposição de pinturas em tela; e um coquetel para encerrar a programação.

Entre os inscritos estão a do juiz Raimundo Nonato Neris e a flautista e servidora da 1ª Vara de Vitorino Freire, Márcia Almeida de Moraes, que farão uma participação especial com o grupo de jazz convidado Jair Torres Group. Haverá roda de capoeira com o servidor Ivo da Cruz, da Divisão de Material e Patrimônio; apresentação de Zouk (dança caribenha) e Bolero, pelas servidoras Manoelle Santos (ESMAM) e Luciana Fabíola (Corregedoria Geral de Justiça).

O Esmam Cultural já integra o calendário dos principais eventos culturais do roteiro artístico, produzido pela Secretaria Estadual de Cultura. Os participantes recebem certificado que evidencia a participação deles na arte.

Assessoria de Comunicação do TJMA [asscom@tjma.jus.br](mailto:asscom@tjma.jus.br)

## NATUREZA É RETRATADA EM FOTOGRAFIAS EM EXPOSIÇÃO COLETIVA DO FÓRUM DE SÃO LUÍS

### Maria Thereza e as obras em exposição

Entre as 71 imagens produzidas pelos 18 participantes da I Exposição Fotográfica Integração e Cidadania, aberta ao público no Fórum Desembargador Sarney Costa (Calhau) até o dia 5 de dezembro, está o trabalho da fotógrafa maranhense Maria Thereza Soares. São imagens em que ela estabelece uma relação entre fotografia e a natureza, por meio da sua representação simbólica, no caso, flores.

Maria Thereza Soares está expondo três fotos intituladas O tempo, O par de rosas e Bem-me-quer. Segundo ela, a proposta da série não é transformar a fotografia em pintura ou vice-versa, mas dialogar com as bases provenientes da pintura para a realização das imagens, sem a tentativa de apropriar-se de uma imagem específica, partindo apenas do conceito e elementos e suas possíveis transposições para o mundo atual, utilizando como suporte a fotografia digital, luz natural e objetos do dia a dia.

Formada em cinema e vídeo pela Universidade Federal Fluminense, Maria Thereza Soares também estudou Imagem na École Nationale Supérieure Louis Lumière, em Paris (França). Em São Luís, a fotógrafa idealizou vários projetos, destacando-se entre eles a exposição fotográfica Viagens, realizada no Parque Botânico Vale, em 2013; e A história e a técnica da fotografia digital, contemplado no programa Mais Cultura, desenvolvido nas escolas pelos ministérios da Cultura e da Educação em 2014.

Em 2012, dirigiu o videoclipe Mar de Rosas e foi autora do ensaio do CD No Movimento, ambos da cantora Flávia Bittencourt. É curadora e idealizadora da 1ª Mostra Fotográfica de São Luís, que será realizada em 2015.

Exposição Integração e Cidadania a exposição está aberta público de segunda a sexta-feira, das 08h às 18h, na galeria Celso Antônio de Menezes, localizada no hall do Fórum de São Luís (Calhau). A iniciativa é uma parceria da diretoria do Fórum e Corregedoria Geral de Justiça e tem a finalidade de fomentar a arte junto à comunidade jurídica.

Azenate Sousa

Núcleo de Comunicação do Fórum de São Luís

Corregedoria Geral da Justiça do Maranhão [asscom\\_cgj@tjma.jus.br](mailto:asscom_cgj@tjma.jus.br) [asscomcgj@gmail.com](mailto:asscomcgj@gmail.com)  
[www.facebook.com/cgjma](http://www.facebook.com/cgjma)

(98) 3198-4636/ 3198-4624

## NOVOS JUÍZES SÃO SORTEADOS PARA COMPLETAR QUORUM NOS JULGAMENTOS

O Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Maranhão, em sessão administrativa extraordinária desta quarta-feira (12), escolheu, por sorteio, os cinco juízes de Direito da comarca de São Luís, que deverão compor quorum no Plenário, Câmaras Reunidas e Isoladas, quando houver impedimento ou suspeição de desembargador.

Foram sorteados os magistrados Sara Fernanda Gama (juíza auxiliar), Samuel Batista de Sousa (5º Juizado Especial Cível e das Relações de Consumo), Ana Célia Santana (5ª Vara Criminal), Josemar Lopes Santos (1ª Vara Cível) e José Jorge Figueiredo dos Anjos (3ª Vara da Fazenda Pública).

Haverá ainda convocação quando em razão de licenças para tratamento de saúde ou ausências eventuais houver possibilidade de não realização de sessão do Plenário por falta de quorum.

Quando houver necessidade de quorum, a chamada será feita por ordem do sorteio, que nesse caso inicia com a juíza auxiliar Sara Fernanda Gama.

Orquídea Santos

## AUDIÊNCIA PÚBLICA NA UFMA DISCUTE EMISSÃO DE ESGOTOS NOS RIOS DA ILHA DE SÃO LUÍS

Juiz Douglas Martins, presidindo a audiência

Uma audiência que discutiu bem mais do que um simples processo judicial, levando ao público a atual situação dos rios que cortam a Ilha de São Luis. Assim foi a audiência pública promovida pela Vara de Interesses Difusos e Coletivos de São Luís, nesta terça-feira (11). Presidida pelo juiz Douglas de Melo Martins, titular da unidade judicial, a audiência aconteceu no auditório central da Universidade Federal do Maranhão, e foi acompanhada, também, pela vereadora Rose Sales, pelo Secretário Municipal de Meio Ambiente, pelo presidente da Caema João Reis Moreira Lima, entre outros.

Logo de início, o juiz explicou que a audiência iria coletar mais dados a respeito desse assunto, no sentido de se tomar uma decisão sobre o pedido do Ministério Público. De acordo com o MP, a Caema (Companhia de Saneamento Ambiental do Maranhão) e o Governo do Estado do Maranhão não cumpriram as determinações do processo movido contra eles, que os obriga a tratar os esgotos, despoluir os rios que entrecortam São Luis, e evitar mais despejo de esgoto nesses rios.

Em função desse não-cumprimento, foi feito então o pedido junto à vara, no sentido de que os réus paguem uma multa que, em dados atualizados, chegam a 18 milhões de reais, haja vista que o referido processo já transitou em julgado e o MP entende que nada foi feito no sentido de cumprir a sentença. O pedido é que a Justiça bloqueie a conta da Caema referente à publicidade, e não aos salários dos servidores, explica o promotor de Justiça Fernando Cabral.

O juiz Douglas Martins destaca que todas as informações adquiridas na audiência contribuirão no sentido de que seja tomada essa decisão, no sentido de penalizar a Caema e o Governo do Estado. Diversas pessoas, entre professores, especialistas, pescadores e líderes comunitários, explanaram sobre a situação dos rios Bacanga, Anil e Bicas, sempre destacando a enorme quantidade de esgoto e lixo, que prejudicam a saúde dos rios e impossibilitam que pessoas sobrevivam da pesca. E sobre esses depoimentos é que a gente vai tomando a real ciência se a Caema estaria ou não fazendo alguma coisa em função da decisão já transitada em julgado, ressalta Douglas.

O servidor da CAEMA, Marcos Silva, além da explanação sobre o tema, pediu que o juiz observasse diversas fotos, nas quais mostra a situação ao longo desses rios. É inadmissível o que os gestores, tanto estaduais quanto da Caema, negligenciaram essa questão do esgoto em São Luis. E o mais revoltante é que a gente sabe que milhões de reais vieram do Governo Federal no sentido de amenizar e resolver algumas situações, mas nunca nada foi devidamente aplicado, observou.

Durante a defesa, a Caema ressaltou o crescimento desordenado dos bairros. A partir dessa ação, nós já construímos várias subestações elevatórias, receptores, redes, ligações, e duas estações de tratamento de esgoto. Essas duas estações, naturalmente, foram construídas quando a população de São Luís era menor. Era outra ocupação habitacional. O crescimento desordenado dificulta um planejamento, mas ainda assim novos projetos estão em execução pela empresa. Hoje, são mais de 300 milhões de reais aplicados em obras que estão sendo executadas com prazo de execução para dois anos e já estão contratados os projetos executivos da bacia do Jeniparana e do Turu, ressaltou o presidente da Caema João Reis Moreira Lima.

Sobre a posição do Estado do Maranhão, o Procurador Adjunto Para Assuntos Judiciais Adriano Cavalcante ressaltou que o pedido feito pelo Ministério Público é desproporcional, a título de multa referente ao processo julgado. O Estado contestou, praticou os atos processuais necessários, e nessa fase de execução vem defendendo a tese de que não há inércia nesse caso. Muitas coisas estão em andamento no sentido de cumprir a decisão, ressaltou.

Douglas Martins colocou que a Caema pediu um prazo de cinco dias para explicar sobre tudo o que está sendo feito, bem como informar sobre a não necessidade de bloqueio das contas e, ainda sobre o orçamento previsto para o próximo ano. Sobre as obras em andamento, o juiz foi informado pela Caema que precisaria de 5 anos para a conclusão efetiva desses serviços.

Sentença A decisão, proferida ainda em 2006, foi resultado de uma Ação Civil Pública do Ministério Público estadual e, de acordo com o juiz Douglas Martins, apesar do prazo para cumprimento ter sido de três anos, até o momento não foi obedecida. No documento de convocação o magistrado afirma que em 2012 a Promotoria do Meio Ambiente novamente pediu providências, sob a alegação de que a decisão não havia sido cumprida.

Na decisão o Estado e a Caema foram condenados a proceder com a construção de estações de tratamento de esgotos sanitários ao longo dos rios Anil, Bacanga e Bicas, realizar a limpeza dos ambientes degradados e eliminar o lançamento de esgotos sem tratamento em qualquer lugar da Ilha de São Luís.

Michael Mesquita

Assessoria de Comunicação

Corregedoria Geral da Justiça do Maranhão [asscom\\_cgj@tjma.jus.br](mailto:asscom_cgj@tjma.jus.br) [www.facebook.com/cgjma](http://www.facebook.com/cgjma)

(98) 3198-4636/ 3198-4624

Para acompanhar as notícias do

## **Justiça nega habeas corpus ao ex-prefeito de São Luís, João Castelo**

publicado em 11/11/2014

O pedido de habeas corpus em favor do ex-prefeito de São Luís, João Castelo, foi negado nesta terça-feira (11) pela 1ª Câmara Criminal de Justiça do Maranhão (TJMA). Ele é acusado de improbidade administrativa na época da sua gestão à frente da prefeitura da capital.

O ex-prefeito foi denunciado pelo Ministério Público do Estado por ter deixado de saldar os salários dos servidores do Executivo Municipal no mês de dezembro de 2012, quando teria preferido optar pelo pagamento de credores do erário municipal, em sua maioria, construtoras contratadas pelo Município.

João Castelo impetrou habeas corpus pleiteando a nulidade da decisão proferida pelo Juízo 7ª Vara Criminal da Comarca de São Luís, que havia indeferido pedido da defesa do ex-gestor no sentido de que fosse juntada a comprovação da impossibilidade financeira do município em honrar com as obrigações, inclusive com o pagamento do salário de seus servidores.

Na ocasião, o juiz da 7ª Vara Criminal da Comarca de São Luís, Fernando Luis Mendes Cruz, indeferiu o pedido da defesa do ex-prefeito, fundamentando sua decisão no sentido de que existiam elementos suficientes nos autos para subsidiar a análise do mérito da ação penal, mostrando-se desnecessárias as diligências defensivas requeridas.

### **JULGAMENTO**

No julgamento do habeas corpus, o desembargador Raimundo Melo (relator) entendeu que a decisão proferida pelo Juízo da 7ª Vara Criminal encontra-se coerente e provida da necessária fundamentação.

Melo ressaltou que o indeferimento da diligência pelo magistrado de primeiro grau não configura cerceamento de defesa, uma vez que o próprio Código de Processo Penal prevê, no parágrafo 1º do artigo 400, a possibilidade de o juiz indeferir as provas consideradas irrelevantes, impertinentes ou protelatórias, sem que isso implique em nulidade da respectiva ação penal.

Com esse entendimento, o magistrado votou pela denegação da ordem, sendo acompanhado pelo desembargador Benedito Belo e pelo juiz convocado Sebastião Bonfim.

Com informações da TJMA

## **Justiça nega habeas corpus a João Castelo**

A 1ª Câmara Criminal de Justiça do Maranhão (TJMA) negou nesta terça-feira (11) pedido de habeas corpus em favor do ex-prefeito de São Luís, João Castelo, acusado de improbidade administrativa quando de sua gestão à frente da prefeitura da capital.

O ex-prefeito foi denunciado pelo Ministério Público do Estado por ter deixado de saldar os salários dos servidores do Executivo Municipal no mês de dezembro de 2012, quando teria preferido optar pelo pagamento de credores do erário municipal, em sua maioria, construtoras contratadas pelo Município.

João Castelo impetrou habeas corpus pleiteando a nulidade da decisão proferida pelo Juízo 7ª Vara Criminal da Comarca de São Luís, que havia indeferido pedido da defesa do ex-gestor no sentido de que fosse juntada a comprovação da impossibilidade financeira do município de São Luís em honrar com as obrigações, inclusive com o pagamento do salário de seus servidores.

Na ocasião, o juiz da 7ª Vara Criminal da Comarca de São Luís, Fernando Luis Mendes Cruz, indeferiu o pedido da defesa do ex-prefeito, fundamentando sua decisão no sentido de que existiam elementos suficientes nos autos para subsidiar a análise do mérito da ação penal, mostrando-se desnecessárias as diligências defensivas requeridas.

### **Julgamento**

No julgamento do habeas corpus, o desembargador Raimundo Melo (relator) entendeu que a decisão proferida pelo Juízo da 7ª Vara Criminal encontra-se coerente e provida da necessária fundamentação.

Melo ressaltou que o indeferimento da diligência pelo magistrado de primeiro grau não configura cerceamento de defesa, uma vez que o próprio Código de Processo Penal prevê, no parágrafo 1º do artigo 400, a possibilidade de o juiz indeferir as provas consideradas irrelevantes, impertinentes ou protelatórias, sem que isso implique em nulidade da respectiva ação penal.

Com esse entendimento, o magistrado votou pela denegação da ordem, sendo acompanhado pelo desembargador Benedito Belo e pelo o juiz convocado Sebastião Bonfim.